



Federação Mineira de Automobilismo

COPA ZONA DA MATA DE RALLYE UNIVERSITÁRIO

EDIÇÃO 2006

SUMÁRIO

- Art. 1º - Definição
- Art. 2º - Calendário
- Art. 3º - Percurso
- Art. 4º - Trechos da Prova
- Art. 5º - Inscrições e participantes
- Art. 6º - Responsabilidades
- Art. 7º - Idades
- Art. 8º - Categorias
- Art. 9º - Ordem de largada
- Art. 10 - Premiação
- Art. 11 - Publicidade
- Art. 12 - Autoridades da prova
- Art. 13 - Recursos
- Art. 14 - Largada
- Art. 15 - Planilha de roteiro (livro de bordo)
- Art. 16 - Indicações quilométricas
- Art. 17 - Velocidade
- Art. 18 - Cronometragem e postos de controle
- Art. 19 - Contagem de pontos
- Art. 20 - Empates
- Art. 21 - Pontuação
- Art. 22 - Penalidades
- Art. 23 - Penalidades especiais
- Art. 24 - Briefing
- Art. 25 - Alterações no roteiro
- Art. 26 - Apoio
- Art. 27 - Veículos admitidos
- Art. 28 - Itens obrigatórios de segurança e vistoria
- Art. 29 - Instrumentos de navegação
- Art. 30 - Casos omissos
- Art. 31 - Adendos
- Art. 32 - Considerações Gerais

Art. 1º - Definição: A Copa Zona da Mata de Rallye de Universitário será uma competição multimarcas, disputada em 03 etapas na região da zona da mata mineira, com provas de rallye de regularidade para veículos com tração 4X2, constituídas por trechos variáveis e médias horárias a serem definidas em uma planilha de roteiro, que o navegador recebe antes da largada, em horário a ser definido pela organização.

Art. 2º - Calendário:

- I 1ª etapa - 10 e 11 de junho;
- II 2ª etapa - 09 e 10 de setembro
- III 3ª etapa - 04 e 05 de novembro

Art. 3º - Percorso: O percurso será composto de estradas pavimentadas, secundárias, privadas, devendo prevalecer no cumprimento do mesmo, a legislação do Código de Trânsito Brasileiro. Poderá haver trechos diferentes para cada categoria. Poderão existir, a critério do diretor de prova, trechos de radar, onde será fixada no livro de bordo a velocidade do trecho e com o aviso "radar".

Art. 4º - Trechos da Prova

- I Trechos de regularidade: São trechos representados por números, indicando a velocidade média a ser mantida, em km por hora.
- II Deslocamentos: São trechos representados pela letra "D" e servem para travessia de cidades, povoados e vilarejos, onde não haverá média de velocidade imposta e sim, um tempo pré-determinado para a travessia.
- III Neutralizados: São trechos de parada, representados pela letra "N", onde o participante tem um tempo estipulado para descanso, abastecimento ou reparos.

Art. 5º - Inscrições e Participantes

- I As condições para as inscrições serão previamente descritas em adendos particulares de cada prova. Serão aceitas inscrições de participantes de qualquer estado do país, desde que possuidores de veículos que se enquadrem neste regulamento.
- II A organização poderá se recusar a aceitar a inscrição de um concorrente (piloto e/ou navegador), desde que justifique o motivo.
- III A taxa para inscrição da prova será definida em adendo particular de cada etapa.

Art. 6º - Responsabilidades

- I O ato da inscrição para a prova caracteriza a declaração do concorrente (piloto e navegador e Zequinha, se houver) e seus responsáveis legais assumindo todos os riscos da mesma, consigo ou com outrem, com seus veículos e equipamentos, isentando organizadores, promotores, supervisores e patrocinadores de quaisquer acidentes, independente do tipo ou natureza, que possa ocorrer antes, durante ou depois da prova.
- II Todas as dificuldades encontradas no percurso, tais como pontes precárias, passagem de nível interditada, trânsito lento, estradas bloqueadas e etc, serão de inteira responsabilidade dos concorrentes em transpô-las, mesmo que para tal tenha que se desviar do roteiro, permanecendo imutável o tempo programado para o trecho, salvo instruções do diretor da prova, em concordância dos comissários desportivos, que poderão notificar através de fiscais e adendos escritos.

Art. 7º - Idades: Somente serão aceitas inscrições, em todas as categorias, de pilotos maiores de 18 anos e devidamente habilitados e Navegadores maiores de 16 anos, sendo que neste caso, o menor deverá ter uma autorização por escrito de seu responsável, com firma reconhecida em cartório. Poderá participar apenas 01 zequinha por veículo, deverá ser respeitada a idade mínima de 12 (doze) anos, desde que o mesmo esteja acompanhando um dos pais e possua autorização assinada pelos mesmos, onde deverá constar o nome do evento, número da etapa, nome da cidade em que ela se realiza, nome completo, números de R.G. e C.P.F.

Art. 8º - Categorias:

- I Universitário: Categoria para participantes sem experiência anterior em provas de regularidade, e desde que um dos membros da dupla comprove, através de documento emitido pela respectiva faculdade ou universidade, essa situação, que lhe permita solicitar, sem custos, sua cédula CBA da categoria.
- II Expert: Categoria para concorrentes com experiência anterior em provas de regularidade ou universitário, cujo piloto apresente sua cédula desportiva CBA 2006 PR ou PGR, ou que solicite a emissão de uma Licença Temporária de Concorrente válida exclusivamente para a primeira etapa desta Copa, desde que esse documento não tenha sido ainda emitido para o mesmo em 2006.
- III Categoria Imprensa: Categoria que deverá ser composta por pelo menos um competidor formado ou formando em jornalismo ou área afim, ou trabalhar como tal, devendo o piloto ser universitário, para ter direito à solicitação da cédula CBA de piloto de rallye Universitário, ou solicitar a emissão da Licença Temporária de Concorrente da FMA, apresentando para tal, o documento comprobatório de vínculo de trabalho com algum veículo de comunicação.

Art. 9º - Ordem de Largada: Na primeira etapa, a ordem de largada será definida através de sorteio, na mesma ordem definida nos incisos I a III do artigo 8º deste regulamento. Nas demais etapas, os concorrentes terão sua ordem de largada determinada pela pontuação acumulada no campeonato, largando na frente o líder do campeonato, em segundo o vice-líder e assim sucessivamente, até o 15º colocado, sendo que os demais concorrentes, pontuados e não pontuados, terão sua ordem de largada determinada pela ordem de chegada ao evento promocional ou por sorteio, ficando a critério dos organizadores e promotores. Esta ordem de largada será determinada sem o descarte, ou seja, N - 1.

Parágrafo Único - A posição de largada de acordo com a classificação do campeonato até a 15ª colocação somente será garantida para os competidores que fizerem a inscrição e efetuar seu pagamento até às 22hs do dia anterior a prova. Caso contrário terão sua ordem de largada determinada pela ordem de chegada ao evento promocional.

Art. 10 - Premiação:

- I Serão premiadas as cinco duplas melhor classificadas em cada categoria em cada etapa.
- II Demais premiações serão divulgadas em adendo particular de cada etapa.
- III Caso haja premiação individual de brindes por sorteio em alguma das provas, não fará jus ao prêmio o concorrente que não se encontrar presente no momento do sorteio.

Art. 11 - Publicidade: Os promotores do campeonato, sujeitos à aprovação da Federação Mineira de Automobilismo, são as únicas autoridades que poderão permitir qualquer tipo de publicidade com respeito à prova. Os concorrentes, membros da organização, todos os demais participantes e/ou envolvidos com o evento autorizam o uso de sua imagem, cinética e eletrônica, para fins comerciais, editoriais, promocionais e publicitários.

Art. 12 - Autoridades da Prova: Todo concorrente, ao se inscrever na prova, declara obrigatoriamente conhecer o regulamento e a ele submeter-se, reconhecendo integralmente as autoridades da prova, às quais devem dirigir-se com dignidade e respeito. Declara também aceitar a impossibilidade de recorrer a qualquer outra instância esportiva ou júri, civil ou criminal por mais privilegiado que seja.

Art. 13 - Recursos:

- I Todo concorrente que se julgar prejudicado, terá direito a apresentar reclamações individuais que serão encaminhadas ao Diretor da Prova e julgadas pelos Comissários Desportivos com a maior brevidade possível. Enquanto o recurso não for julgado, não serão entregues os prêmios, nem oficializado o resultado. As reclamações individuais deverão ser

por escrito e acompanhadas de um depósito do respectivo valor conforme C. D. A. (Código Desportivo de Automobilismo). No caso de procedência da reclamação, a quantia será devolvida ao reclamante. Os procedimentos para recursos seguem o C.D.A. no que se refere a procedimentos, prazos e valores, conforme capítulo IX do mesmo.

- II Protestos ou recursos deverão ser apresentados dentro dos seguintes prazos:
- a) FICHA TÉCNICA / LIVRO DE BORDO / POSICIONAMENTO DE PC'S: Até 30 (trinta) minutos após a entrega da ficha técnica ou da chegada teórica do concorrente. O que acontecer depois.
 - b) RESULTADOS: Até 30 (trinta) minutos após a publicação da planilha de passagem.

Parágrafo primeiro: Durante os Prazos acima, o diretor da prova e/ou comissários desportivos deverão estar presentes no local dos respectivos eventos, à disposição dos concorrentes, para recebimento de protestos/reclamações.

- III Protesto referente a Postos de Cronometragem dará direito à dupla de verificação da listagem da passagem, juntamente com o Diretor de Prova e os Comissários Desportivos.

Parágrafo único: Os procedimentos para recursos seguem o C. D. A. no que se refere a procedimentos, prazos e valores, conforme capítulo IX do mesmo.

Art. 14 - Largada: A largada dos veículos será em intervalos regulares de 30 ou 60 segundos, a critério da organização, seguindo o disposto no artigo 9º deste regulamento.

Art. 15 - Planilha de Roteiro (Livro de Bordo):

- I Cada concorrente receberá uma ou mais planilhas contendo o roteiro, velocidades e distâncias a serem seguidas, esta planilha poderá ser entregue desde a abertura da secretaria de prova, até o momento da largada e até mesmo durante a prova no caso de mais de uma planilha, ficando o horário de entrega a critério da direção de prova. É de responsabilidade dos participantes a conferência quanto à categoria, ao número de folhas e a legibilidade da planilha, assim que a receba. Constará também na planilha a localização dos neutralizados, postos de abastecimentos e deslocamentos.
- II A simbologia da planilha deverá ser simples e clara, procurando mostrar apenas o necessário à identificação do roteiro. Os símbolos utilizarão o código tulipa, já padronizado para este tipo de prova. Caso a organização julgue necessário, poderá conter informações descritivas que possam auxiliar no roteiro.
- III No símbolo usado, a "bolinha" (que indica o local onde o concorrente está) deverá estar sempre na posição inferior do retângulo. O sentido do desenho será sempre de baixo para cima.
- IV Os ângulos da simbologia deverão apresentar, com a melhor fidelidade possível, os reais ângulos das encruzilhadas e bifurcações.
- V Poderão constar as observações, chamando a atenção para locais perigosos (cruzamento, buraco, etc.), ou quaisquer informações quando puderem surgir dúvidas ao caminho a seguir. Quando no trecho existir radar, será colocada no campo observação a identificação "radar".
- VI O levantamento do roteiro deverá ser feito com aparelho(s) eletrônico(s) de precisão mínima de 1 (um) metro, devendo ser utilizado somente um valor de calibre para efetuar toda a medição da prova. O ponto de referência do carro para medição deverá ser a coluna da porta.
- VII O início de um trecho sempre será o final do trecho anterior.

Art. 16 - Indicações Quilométricas:

- I As medidas serão sempre em quilômetros, com subdivisão de metros e dezenas de metro.
Ex.1: 4,821 (quatro quilômetros e oitocentos e trinta e um metros).
Ex.2: 0,20 (duzentos metros).
Ex.3: 21,14 (vinte e um quilômetros e cento e quarenta metros).

- II Medidas inferiores ao padrão utilizado, serão indicadas diretamente no desenho, ou no texto (coluna de observações).
- III O competidor deve considerar a medida fornecida como exata para cálculos e fechamento de trecho.
- IV Sempre que estiver avisado na planilha situação de perigo com a palavra “CUIDADO” ou com marcações de 3 (duas) ou mais “CURECAS” não haverá PC 50 metros antes e 200 metros após a referência.
- V A não ser quando expresso em contrário a medição quilométrica refere-se ao ponto inicial da respectiva referência, tanto no caso de encruzilhada, como no caso de pontes, mata-burro, abrigo de ônibus, etc.
- VI Quando não houver adendo para aferição, o primeiro trecho deverá ser obrigatoriamente um deslocamento para aferição ou não conter PC de tempo.
- VII A planilha/livro de bordo será com final de trecho exato para os trechos da prova.
- VIII A seqüência das referências no livro de bordo deverá respeitar a ordem pela qual elas ocorrerem.
- IX Nas provas onde é fornecida previamente a ficha técnica dos trechos programados (anteriormente a entrega da planilha), deverão ser consideradas as medidas fornecidas nesta ficha para os fechamentos de trechos, em caso de discrepância entre os valores da planilha e da ficha técnica.
- X Poderá ser fornecida pela organização em caráter de cortesia, a programação através de Smart memo. Caso haja discrepância entre o Smart e a planilha, prevalece a planilha, salvo nos casos descritos no art 14.09

Art. 17 - Velocidade:

- I Nas provas a velocidade média imposta será representada por números inteiros.
- II Poderá haver velocidades de médias horárias diferentes na planilha de prova, procurando distinguir as categorias ou como prevenção em caso de chuva forte.
- III A média a ser usada será decidida pelo diretor da prova por ocasião da largada e deverá ser mantida até o término da prova.

Art. 18 - Cronometragem e Postos de Controle:

- I A cronometragem será feita com base em um tempo padrão (hora oficial) fornecido pela organização da prova, pelo menos 30 minutos antes da largada.
- II Será colocada a disposição dos participantes, a listagem de tempos reais de passagem, para a devida conferência, sempre 30 minutos antes da declaração dos resultados.
- III Será feita uma ficha técnica com o posicionamento de todos os PC's da prova, bem como IV sua localização e tempo teórico de passagem. Tal ficha será entregue aos comissários desportivos em envelope lacrado antes da largada e divulgado aos concorrentes na chegada.
- IV Não poderá ser modificado nem criado novo PC após a largada da prova.
- V Cada etapa deve ter no mínimo 07 (sete) PC's válidos por categoria.
- VI Os PC's (Postos de Cronometragem) serão secretos e colocados em pontos aleatórios, podendo ser realizados manualmente ou através de fotocélulas.
- VII Ao avistar um PC, o concorrente deverá trafegar normalmente, respeitando, se houver, a fila de passagem.
- VIII Os PC's funcionarão 30 minutos antes da passagem teórica ideal do primeiro participante e até 30 minutos após o tempo de passagem teórico ideal do último participante.
- IX O PC visa medir a navegação e confirmar o caminho e o sentido correto da prova.
 - a) O participante perderá 01 (um) ponto por segundo de atraso até 15 minutos, após o que, perderão fixo 900 pontos até o limite de 30 minutos, o qual passará a perder 1800 pontos e será considerada com não passagem pelo PC.
 - b) Perderá 02 pontos por segundo adiantado até o limite de 15 minutos, recebendo a partir daí o limite máximo de 1.800 pontos.

- X Os pontos adiantados serão representados com o sinal - e serão somados pelo seu valor absoluto.
- XI A não passagem por um PC será representada por quatro asteriscos (****) e serão somadas as pontuações máximas ao total e não serão validos para N-1.
- XII A prova poderá ter PC de chegada em seu último trecho (deslocamento), sendo que neste o concorrente não sofrerá penalidade caso o mesmo chegue ao seu final adiantado. Caso chegue com mais de 10 (dez) minutos de atraso perderá a pontuação máxima.
- XIII O ponto de cronometragem nos PC's é a coluna da porta. Caso as coletas de tempo forem feitas por fotocélulas será o pára-choque dianteiro.

Parágrafo único: Poderá existir PC de roteiro, sendo computada somente a passagem efetuada entre 5 minutos antes e 10 minutos após o seu horário ideal, excluindo os limites inferiores e superior. O competidor perderá 0 (zero) pontos pela passagem e a pontuação máxima pela não passagem ou passagem fora do limite de 10 minutos.

- XIV Qualquer PC de tempo poderá ser transformado em PC de roteiro, a critério do diretor de prova com anuência dos Comissários Desportivos.
- XV Quando houver cancelamento de PC, deverá anteriormente a divulgação dos resultados e a premiação, ser divulgado aos competidores os dados e motivos deste cancelamento e estes fatos deverão constar do relatório do Diretor de Prova.
- XVI Para ser considerado classificado em uma prova ou etapa do campeonato, o competidor terá obrigatoriamente que passar por 2/3 dos PC's válidos da mesma. O Calculo destes 2/3 dos PC's será feito utilizando-se a parte inteira do numero final.

Art. 19 - Contagem de Pontos:

- I Vencerá a dupla que no final da prova apresentar o menor número de pontos perdidos.
 - a) Para cada minuto atrasado: 1 ponto perdido sem tolerância;
 - b) Para cada minuto de adiantado: 2 pontos perdidos sem tolerância.
 - c) Acima de 15 minutos atrasados - 900 pontos perdidos
 - d) Acima de 30 minutos atrasados - 1.800 pontos perdidos, sendo considerado com não passagem pelo PC.
 - e) Acima de 15 minutos adiantado - 1.800 pontos perdidos
- II Para o cálculo da penalização dos postos de controle, será adotada a seguinte sistemática, dividida em 3 etapas a serem seguidas na seguinte ordem: Onde está a sistemática?
- III Não há N-1 para caso de adiantamento no PC

Art. 20 - Empates: Caso haja empate na etapa, o critério de desempate será:

- I Vencerá a dupla que perder menos pontos no PC de N-1 (descarte).
- II Persistindo o empate, será considerada vencedora a dupla que apresentar o maior número de PC's zerados.
- III Caso o empate persista, vencerá a dupla que apresentar o maior número de PC's com 1 ponto, 2 pontos, sucessivamente até o desempate.
- IV Caso o empate persista, vencerá a dupla que perder menos pontos no último PC.
- V Caso o empate ainda persista, vencerá a dupla que perder menos pontos no penúltimo PC e assim sucessivamente até o desempate.

Art. 21 - Pontuação:

I Para efeito de campeonato, serão atribuídos pontos para cada colocação conforme segue:

- 1º - 15 pontos
- 2º - 14 pontos
- 3º - 13 pontos
- 4º - 12 pontos
- 5º - 11 pontos

- 6º - 10 pontos
- 7º - 09 pontos
- 8º - 08 pontos
- 9º - 07 pontos
- 10º - 06 pontos
- 11º - 05 pontos
- 12º - 04 pontos
- 13º - 03 pontos
- 14º - 02 pontos
- 15º - 01 ponto.

- II Para efeito de pontuação final, será descartado o pior resultado conseguido pelo Piloto e Navegador individualmente em uma das etapas (N-1). Se alguma etapa tiver 7 ou menos PC's de tempo válidos não será contabilizada no campeonato, isto é, para o campeonato será uma prova cancelada.
- III Caso haja empate no final do campeonato, o critério de desempate será:
 - a) Considerada campeã a dupla com maior número de 1ºs lugares.
 - b) Caso o empate persista, será considerado o maior número de 2ºs lugares, 3ºs e assim sucessivamente, valendo para esta comparação, os resultados de todas etapas.
 - c) Persistindo o empate, será considerado o N-1 de etapa.
 - d) Caso o empate ainda persista, será declarada campeã a dupla melhor colocada na última etapa do campeonato.

Parágrafo único: A não participação em qualquer das etapas poderá ser considerada como N-1.

- IV As pontuações serão sempre atribuídas aos pilotos e navegadores individualmente. Caso a dupla se separe no decorrer do campeonato os pontos serão mantidos para cada um dos integrantes da dupla. Para efeito de largada serão somados os pontos do piloto e navegador.

Art. 22 - Penalidades: Será desclassificada a dupla que:

- I Cometer qualquer ato de desrespeito à propriedade alheia. Esta penalidade não isenta a dupla de responder e arcar com responsabilidades, decorrentes do ato, perante os prejudicados.
- II Cujos integrantes (inclusive zequinhas) ingerirem e/ou portarem bebidas alcoólicas durante o transcurso da prova.
- III Que utilizar equipamentos de comunicação (PX, PY, VHF ou similares e telefones celulares).
- IV Que trocar os participantes inscritos por outros. Em qualquer caso de força maior que obrigue esta atitude, o fato deverá ser comunicado à organização por escrito, com o nome dos integrantes trocados, pelo menos 120 minutos antes da largada.
- V Que obstruir propositadamente a passagem de outro concorrente.
- VI Que partir antes do sinal de largada e não atender a solicitação para a repetição da partida.
- VII Que desacatar as decisões dos diretores de prova e comissários desportivos.
- VIII Que apresentar informações incorretas ou falsas em sua ficha de inscrição.
- IX Que promover atitudes ou atos antidesportivos contra outra dupla inscrita na competição ou contra a organização da prova, durante todo o transcorrer da mesma (desde a abertura da secretaria de prova até o final da festa de premiação ou encerramento do evento).
- X Todo e qualquer lixo deverá ser mantido dentro do veículo até o final da prova. O time que for flagrado jogando lixo em qualquer ponto do trajeto será desclassificada.
- XI Que Tumultuar o trabalho dos PC's.
- XII Os casos omissos serão julgados pelos Comissários Desportivos.

Art. 23 - Penalidades Especiais:

- I Ocupantes do veículo sem cinto de segurança - 1000 pontos
- II Não passar pelo PC - 1800 pontos.

III Ultrapassar os limites de velocidade nos trechos de radar - 1000 pontos.

Art. 24 - Briefing: Será realizado um briefing antes da prova para informar aos participantes sobre os objetivos do esporte, características da prova, alterações de planilha, peculiaridades do percurso e infra-estrutura organizacional, com a presença obrigatória de pelo menos um integrante da dupla. Este briefing terá força de regulamento para a etapa. O briefing poderá ser por escrito.

Parágrafo único: A dupla que não estiver presente ao briefing, perderá o direito a reclamação sobre as informações passadas no mesmo.

Art. 25 - Alterações no Roteiro:

- I Membros da organização autorizados a efetuar uma alteração no roteiro: Apenas o diretor de prova, comissários desportivos ou diretores adjuntos estão autorizados a realizar alterações no roteiro após a sua largada. Para isso deverão estar devidamente uniformizados e identificados e posicionados em local de fácil visibilidade no roteiro original da planilha. Deverá ser informado de forma clara o novo roteiro a ser seguido e caso houver, as alterações nos tempos ideais, e o navegador deverá assinar o formulário de alteração.
- II No caso de imprevistos (rio transbordado, barreira caída na estrada, ponte caída ou similar), que impossibilitem a passagem dos veículos ou que provoquem alterações no roteiro, correrá por conta dos participantes procurar meios que conduzam o mais brevemente ao roteiro original da prova. Os seus tempos ideais continuarão os mesmos.
- III A prova poderá ser paralisada, ou o roteiro original alterado a critério do Diretor Técnico da prova, com anuência dos Comissários Desportivos, sendo que esta informação só poderá ser feita por um dos integrantes da Equipe Técnica da Prova.
- IV Todas as porteiças e colchetes a serem atravessados constarão na planilha, sendo de responsabilidade do concorrente à travessia sem ocasionar danos, sob pena de desclassificação, tendo que, em qualquer caso, arcar com os danos de responsabilidade civil.
- V Em caso de mudança de horário por força maior, ou por motivos técnicos, a Direção da prova deve comunicar imediatamente, pelos meios disponíveis, a todos os participantes.
- VI Se, por qualquer motivo de força maior ou de segurança, a prova não puder ser realizada, os organizadores não serão obrigados a nenhum tipo de indenização aos concorrentes inscritos.

Art. 26 - Apoio: Os carros só poderão ter o apoio de suas equipes nos pontos determinados pela organização.

Art. 27 - Veículos Admitidos

- I Serão admitidos como concorrentes, qualquer veículo multimarca que tenha no mínimo tração 4x2, sem ou com preparação para competição, desde que contenha as exigências de segurança avaliada na vistoria técnica. Em caso de dúvidas, cada caso será analisado pela Direção Técnica em conjunto com os Comissários Desportivos.
- II Cada veículo deverá ser apresentado para vistoria em local, data e horários determinados pela organização. Os dois ocupantes do veículo deverão estar munidos dos documentos do referido veículo e de carteira de identidade e habilitação.
- III Caso o veículo não esteja registrado em nome de um dos ocupantes, os mesmos deverão portar uma autorização assinada pelo proprietário do veículo, informando estar ciente do seu uso para competição em rallye.
- IV O concorrente deverá se apresentar com os adesivos fixados nos veículos em locais determinados pela organização.
- V Ficará a critério da organização impedir a largada ou continuidade na prova de qualquer veículo que não reúna condições de segurança mínima exigida.

Art. 28 - Itens Obrigatórios de Segurança e Vistoria:

- I Vistoria: Será realizada a fim de se verificar, se os veículos encontram-se em condições de participar com segurança de todo o percurso do evento, bem como demais itens obrigatórios. A organização poderá proibir a participação do veículo que, a seu critério, não reunir as condições mínimas de segurança.
- II Itens obrigatórios de segurança que serão vistoriados e deverão estar em perfeito estado de funcionamento:
 - a) Faróis;
 - b) Lanternas;
 - c) Luzes de freio;
 - d) Cinto de segurança de no mínimo três pontos;
 - e) Extintor de incêndio, com carga e no prazo de validade;
 - f) Triângulo;
 - g) Pneus em bom estado;
 - h) Buzina;
 - i) Todos os itens obrigatórios por lei;

Art. 29 - Instrumentos de Navegação: Para todas as categorias, deverá ser usado apenas o hodômetro original do veículo, sendo liberado o uso de hodômetro aferível desde que não integrado, sendo liberado o uso de qualquer tipo de calculadora, laptops, cronômetros e relógios. É permitido também o uso de GPS. Os equipamentos, a critério da organização, poderão ser lacrados durante a vistoria dos veículos.

Art. 30 - Casos Omissos: Os casos omissos No regulamento serão resolvidos pelos comissários desportivos, ou seguirão o C. D. A (Código Desportivo de Automobilismo).

Art. 31 - Adendos:

- I Este regulamento poderá sofrer alterações, que serão divulgadas em adendos publicados no quadro de avisos da prova.
- II Nas provas poderá ser fornecido um adendo para a aferição de hodômetros.

Art. 32 - Considerações Gerais: Alguns trechos deste tipo de competição são previstos no interior de propriedades particulares. Portanto, dependerá do comportamento de cada participante a imagem que a prova trará aos moradores, proprietários e curiosos. Espera-se dos participantes um comportamento que contribua para que o Rally seja um esporte sadio e de alto nível, para que sempre seja possível contarmos com boas trilhas e angariar a simpatia do público para os próximos eventos.

Este regulamento foi elaborado pelo Conselho Técnico Desportivo Mineiro da Federação Mineira de Automobilismo, e fica terminantemente proibida a utilização das normas e nomenclaturas nele contidas, em eventos não supervisionados pela entidade.

Juiz de Fora, 10 de maio de 2006

Conselho Técnico Desportivo Mineiro-FMA